



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Moção

Manifesta REPÚDIO à/ao Promotora de justiça Marcela Agostinho Gomes.

É com profunda indignação que manifesto repúdio ao Ministério Público de São Paulo, na pessoa da promotora de justiça Marcela Agostinho Gomes, que move ação buscando laicizar a Fundação João Paulo II, mantenedora da Canção Nova.

Considerando Fundação João Paulo II, mantenedora da Canção Nova. A Canção Nova evangeliza a décadas e desempenha um papel social de excelência.

Considerando que Fundada por Monsenhor Jonas Abib, a Fundação João Paulo II é mantenedora da Canção Nova e têm por finalidade a evangelização.

Considerando A investida para a laicização, significa tirar os membros da própria Canção Nova e dar outra finalidade à mesma, furtando-lhe a identidade e finalidade. A FJP II foi instituída para que a Canção Nova pudesse evangelizar pelos meios de comunicação. Anos depois, surgiu a Rede de Desenvolvimento Social. Hoje tanto a evangelização pelos meios de comunicação e a Rede de Desenvolvimento Social constam como objetivos e finalidades no estatuto da FJP II.

Considerando que trata-se de uma ameaça direta à maior força de comunicação evangelizadora do Brasil, que leva a palavra de Deus e a mensagem de Cristo a milhões de pessoas. Esse é o motivo dessa NOTA DE REPÚDIO pois um número considerável de sorocabanos todos os dias sintonizam essa importante Rede de evangelização.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO à/ao Promotora de justiça Marcela Agostinho Gomes.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Ministério Público de São Paulo.

S/S., 28 de janeiro de 2025

Henri Arida





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003300380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 28/01/2025 13:54

Checksum: **EFC1846C834CDD2F637EEC04FEF8D4B59214392C5FC97099D076BEF37F8668F1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.